



PROCESSO Nº : 2013 2495 000009
UNIDADE GESTORA : 249500 Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2012
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 45/2013

Consoante as disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio, nos termos do inciso XI do artigo 4º da Lei nº 1.415/2003 e do Decreto nº 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. 113, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra déficit orçamentário de **8,74%**, que se justifica pela existência de saldo em caixa do exercício anterior no valor de **R\$ 1.422.758,65** e restos a pagar inscritos no valor de **R\$ 1.096.681,90**.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **82,96%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	10.789.165,00	8.838.784,68	81,92%
Despesa de Capital	1.326.082,00	1.212.870,72	91,46%
TOTAL	12.115.247,00	10.051.655,40	82,96%

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0240 – Recursos Próprios	12.115.247,00	10.051.655,40	82,96%
TOTAL	12.115.247,00	10.051.655,40	82,96%

3.3 A receita orçamentária no período no valor de **R\$ 10.997.330,89** adicionada as receita extra-orçamentária de **R\$ 12.925.119,95**, e ainda, ao saldo financeiro remanescente no valor de **R\$ 1.422.758,65**, foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias no valor de **R\$ 10.051.655,40**, extra-orçamentária no valor de **R\$ 12.091.640,80**, e transferências financeiras concedidas no valor de **R\$ 2.000.000,00**,



restando ainda saldo de **R\$ 1.201.913,29** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às **fls. 114 e 115**.

3.4 O Balanço Patrimonial, às **fls. 118**, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.4.1 O Ativo Financeiro é menor que o Passivo Financeiro em **6,56%**, que se justifica pelas inscrições em Restos a Pagar e pela obediência ao princípio da unidade de caixa (Conta Única do Tesouro Estadual) e também porque a necessidade financeira só se dará no exercício seguinte, quando então será feito a transferência do recurso financeiro para esta finalidade.

3.4.2 As contas do Ativo e Passivo Permanente indicam inexistência de saldo no exercício de 2012.

3.4.3 O Passivo Real a Descoberto em 2012 foi de **R\$ 78.910,76**, sendo que no exercício anterior, houve um Ativo Real Líquido no valor de **R\$ 975.247,75**.

3.4.4 O Fundo adquiriu bens patrimoniais os quais foram incorporados ao patrimônio da SECAD em atendimento ao Decreto nº. 1.754, de 13 de maio de 2003, conforme nota explicativa às **fls. 149**. Não foram baixados, doados e nem recebidos bens em doação, conforme documento, às **fls. 150**.

3.5 A conta contábil "Almoxarifado" indica inexistência de saldo no exercício de 2012.

3.6 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 95.280,53**, lançado corretamente no balancete, consoante extratos e conciliação bancária, às **fls. 154 a 165**, e discriminado na forma abaixo:

a) banco movimento, **R\$ 95.280,53**;

- conta única, **R\$ 20.078,80**;

- contas bancárias específicas, **R\$ 75.201,73**.

3.7 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 1.280.824,05**, correspondentes às inscrições em restos a pagar conforme balancete **fls. 139**, estando devidamente conciliado com o Demonstrativo da Dívida Flutuante, às **fls. 120**.

3.8 A conta "exigível a longo prazo" indica inexistência de saldo no exercício de 2012.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, incluídos os licitatórios, bem como a comprovação da existência dos bens adquiridos e da execução física dos serviços contratados, foram acompanhados e considerados regulares pelos agentes do Núcleo

[Handwritten signature]



Setorial de Controle Interno - NUSCIN, na conformidade do Relatório de Regularidade, às **fls. 170 a 172**.

4.1 Os trabalhos do NUSCIN foram supervisionados, através da verificação do cumprimento da Ordem de Serviço e do Plano de Trabalho por parte do Núcleo.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou Auditoria de Regularidade no Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio no exercício em análise, conforme informado no Relatório de Regularidade do NUSCIN, às **fls. 172**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 44 a 88**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/03 TCE aponta os níveis de resultados quanto à efetividade dos programas e à eficiência dos projetos, atividades, processos e produtos, desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos no PPA/2012/2015.

6.1.1 As iniciativas dos objetivos estão compreendidas em 03 (três) Programas de Governo que se classificam em: Programa de Gestão e Manutenção e Serviços da Secretaria da Administração e 02 (dois) Programas Temáticos, quais sejam, Infraestrutura Pública e Planejamento e Gestão Pública, envolvendo um total 16 (dezesesseis) ações, sendo 07 (sete) de natureza atividade e 09 (nove) de natureza projeto, conforme demonstrações indicadas na realização físico-financeira do Relatório de Gestão.

6.1.1 Para 2012 foram 09 (nove) iniciativas ligadas ao FUNGERP. As iniciativas "Elaboração de projeto de remodelagem da avaliação de desempenho dos servidores", "Implantação do Planejamento Estratégico nos órgãos em consonância com o do Estado" não tiveram o alcance desejado para esse ano, pois as ações que as subsidiariam não foram executadas.

6.1.2 Quanto ao desempenho das ações: 06 não tiveram execução por falta de orçamento; 03 tiveram boa execução (acima de 50%) e 07 ações tiveram um alto índice de execução (acima de 80%)

6.1.3 Quanto às ações implementadas, a avaliação dos resultados baseou-se nos índices de gestão orçamentário-financeira e de produtividade, explicitando um bom grau de eficiência.

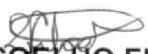
6.1.4 Não houve recebimento de recursos federais, conforme demonstrado no Anexo 10, às **fls. 108**, assim como não houve transferência de recursos financeiros, conforme demonstrado no Anexo 2, às **fls. 107**.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 169**, que o Fundo não possui quadro de pessoal.



8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis, Lucio Mascarenhas Martins, Paulo Henrique de Lima Carvalho, e outros relacionados neste processo às **fls. 04 e 05**.

TERCEIRA SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2013.


VANILDA COELHO FURTADO
Analista de Controle Interno


DAYSE SANTOS MACIEL
Supervisora de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário-Chefe.


JUVENAL GOMES DOS SANTOS
Superintendente de Gestão e Supervisão do Controle Interno